



Demonstrações Financeiras 2021

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento do Planalto Central - Sicredi
Planalto Central**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**





Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar - Chácara das Pedras
91.330-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

Tel: +55 51 3204-5500
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central
Cristalina/ GO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, às demonstrações financeiras, a qual descreve as reapresentações efetuadas sobre os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, relacionados a reclassificações de: (i) saldos de aplicações em fundos de investimentos para caixa e equivalentes de caixa, em função de sua conversibilidade imediata, (ii) dos saldos de ingressos de depósitos intercooperativos para receita de intermediação financeira, em decorrência da natureza das operações, e (iii) dos saldos de resultado não operacional para os grupos de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, em decorrência da natureza das operações. Nesse contexto, os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo



EY

Building a better
working world

reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Building a better
working world

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 10 de março de 2022

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/F-7



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Neste documento, a administração da cooperativa Sicredi Planalto Central, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

O ano de 2021 foi marcado pela retomada. Mesmo com o cenário de pandemia, que se prolongou durante todo o ano, o Sicredi manteve o ciclo virtuoso do cooperativismo vivo.

Por meio das linhas de crédito concedidas aos associados nas cooperativas, apoiamos a manutenção da atividade econômica das comunidades nas regiões onde atuamos, reforçando o compromisso com a nossa missão de agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito tradicionais continuaram ativas, assim como as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. E, como é característico do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilitou ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um na retomada e manutenção dos negócios.

Seguimos ampliando a oferta de soluções em meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo), o que viabilizou muitas de nossas demandas já que esses são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações. Em paralelo, voltamos a operar de forma presencial em todas as agências, seguindo os protocolos das autoridades sanitárias e mantendo mais esse canal de relacionamento com nossos associados.

Durante esse período de retomada, a cooperativa inaugurou e se fez presente em dois novos municípios: Paracatu (MG) e Caldas Novas (GO). Também reinaugurou as agências de Formosa e de Mambai, ambas em Goiás, que agora estão em novo endereço, cuja estrutura é mais ampla e moderna.

Em outra frente, a cooperativa desenvolveu inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua.

Nosso interesse pela comunidade é também uma responsabilidade. Com o Fundo Social, a cooperativa reforça o compromisso com as iniciativas sociais e de desenvolvimento das comunidades. Em 2021, o fundo beneficiou 47 projetos com o recurso de R\$ 306 mil.

Com o programa “Cooperação na Ponta do Lápis” cooperamos para uma vida financeira mais sustentável valendo-se de práticas que contribuem para o maior protagonismo, autonomia e consciência para tomar decisões financeiras. O programa desenvolvido nas escolas impactou 70 educadores e mais de 1.300 alunos em 7 escolas goianas. Já nas comunidades onde a Cooperativa atua, as mais de 100 ações de educação financeira impactaram aproximadamente 4,5 mil pessoas.

Já com o programa “A União Faz a Vida” contribuímos para a educação integral de crianças e adolescentes, construindo e vivenciando valores de cooperação e cidadania com mais de 1.300 alunos e 80 educadores em quatro municípios.

O Comitê Mulher é uma iniciativa formada por nossas associadas e tem como objetivo envolver ainda mais as mulheres nas ações da cooperativa, estimulando o cooperativismo, o empoderamento e a liderança feminina, refletindo nos seus papéis na cooperativa e nas comunidades.

Ainda em 2021, levamos educação cooperativista para mais de 5 mil associados por meio do Programa Crescer, com o objetivo de informar e educar sobre as vantagens do cooperativismo de crédito e como participar ativamente da cooperativa.

Tradicionalmente, o Sicredi participa de forma ativa do Dia de Cooperar (Dia C), celebrado em 3 de julho. Em 2021, a ação foi voltada à arrecadação de alimentos. A nossa cooperativa arrecadou quase 13,5 toneladas em doações, que beneficiaram diretamente mais de 4 mil pessoas em situação de insegurança alimentar.

De forma local, trabalhamos fortemente para que as demandas dos associados fossem atendidas, especialmente aquelas relacionadas ao enfrentamento da pandemia e à retomada econômica. Entre as ações destacamos a aquisição de 37 máscaras de ventilação VNI, que auxiliam o tratamento de pacientes com Covid-19. O equipamento também ajuda no processo de adaptação em pacientes que precisaram utilizar a ventilação mecânica.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central
CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

ATIVO		31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		1.725.677	1.247.504	PASSIVO		1.524.294	1.094.251
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	7.660	8.952	DEPÓSITOS	(Nota 12)	1.144.412	826.598
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.688.024	1.229.821	Depósitos à vista		249.193	174.276
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	33.732	12.242	Depósitos interfinanceiros		4.588	61.037
Titulos e valores mobiliários	(Nota 06)	382.056	324.808	Depósitos a prazo		890.631	591.285
Centralização financeira	(Nota 04)	362.989	190.633	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		297.182	210.349
Relações interfinanceiras		9	6	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	289.178	202.840
Operações de crédito	(Nota 07)	846.999	661.161	Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	5.015	4.953
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	62.239	40.971	Obrigações por repasses	(Nota 15)	144	236
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(40.019)	(34.114)	Outros passivos financeiros	(Nota 16)	2.845	2.320
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	4.874	12.814	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 17)	262	483
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	28.822	12.880	OUTROS PASSIVOS	(Nota 18)	82.438	56.821
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	33.899	14.987	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 19)	201.383	153.253
INTANGÍVEL	(Nota 11)	2.417	2.164	CAPITAL SOCIAL		110.037	86.100
				RESERVAS DE SOBRAS		83.097	61.909
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		8.249	5.244
TOTAL DO ATIVO		1.725.677	1.247.504	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.725.677	1.247.504

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central
 CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

Descrição das contas	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020 (Reapresentado)
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	95.595	156.778	115.183
Operações de crédito (Nota 07)	67.854	120.000	105.408
Resultado de títulos e valores mobiliários	15.942	21.295	5.114
Ingressos de depósitos intercooperativos	11.799	15.483	4.661
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(50.548)	(75.546)	(46.351)
Operações de captação no mercado (Nota 12)	(28.097)	(37.844)	(14.272)
Operações de empréstimos e repasses	(8.367)	(13.265)	(12.260)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(14.084)	(24.437)	(19.819)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	45.047	81.232	68.832
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e despesas operacionais	(23.835)	(41.298)	(36.595)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	14.919	29.426	23.735
Rendas de tarifas bancárias	3.431	6.914	7.588
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 23)	(18.780)	(34.461)	(27.484)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	(17.961)	(32.529)	(27.026)
Dispêndios e despesas tributárias	(156)	(229)	(486)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	4.192	7.471	6.259
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	(9.480)	(17.890)	(19.181)
RESULTADO OPERACIONAL	21.212	39.934	32.237
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	21.212	39.934	32.237
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 20)	-	(281)
Provisão para Imposto de Renda	-	-	(166)
Provisão para Contribuição Social	-	-	(115)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.937)	(5.208)	(4.132)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	18.275	34.726	27.824

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central
CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2020	69.891	41.168	1.608	-	5.426	118.093
Destinação resultado exercício anterior						-
Distribuição de sobras para associados	2.582	-	-	-	(5.143)	(2.561)
Destinação para Fundo Social	-	-	-	-	(238)	(238)
Outras destinações	-	-	-	-	(45)	(45)
Capital de associados						-
Aumento de capital	15.808	-	-	-	-	15.808
Baixas de capital	(4.261)	-	-	-	-	(4.261)
Reversões de reservas	-	-	(533)	-	533	-
Resultado do período	-	-	-	-	27.824	27.824
Destinações						-
FATES - Estatutário	-	-	-	-	(1.311)	(1.311)
Juros sobre o capital próprio	2.080	-	-	-	(2.136)	(56)
Recomposição do FGR	-	-	-	1.835	(1.835)	-
Reserva legal - Estatutária	-	15.733	-	-	(15.733)	-
Reserva de Expansão	-	-	2.098	-	(2.098)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2020	86.100	56.901	3.173	1.835	5.244	153.253
Mutações do Exercício	16.209	15.733	1.565	1.835	(182)	35.160
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	86.100	56.901	3.173	1.835	5.244	153.253
Destinação resultado exercício anterior						-
Distribuição de sobras para associados	2.447	-	-	-	(4.869)	(2.422)
Destinação para Fundo Social	-	-	-	-	(284)	(284)
Outras destinações	-	-	-	-	(91)	(91)
Capital de associados						-
Aumento de capital	21.796	-	-	-	-	21.796
Baixas de capital	(3.910)	-	-	-	-	(3.910)
Reversões de reservas	-	-	(2.362)	-	2.362	-
Resultado do período	-	-	-	-	34.726	34.726
Destinações						-
FATES - Estatutário	-	-	-	-	(1.528)	(1.528)
Juros sobre o capital próprio	3.604	-	-	-	(3.761)	(157)
Reserva legal - Estatutária	-	20.167	-	(1.835)	(18.332)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	-	2.774	-	(2.774)	-
Reserva de Expansão	-	-	2.444	-	(2.444)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	110.037	77.068	6.029	-	8.249	201.383
Mutações do Exercício	23.937	20.167	2.856	(1.835)	3.005	48.130
Saldos no início do semestre em 01/07/2021 (Não auditado)	97.760	56.901	3.173	1.835	16.451	176.120
Capital de associados						-
Aumento de capital	11.022	-	-	-	-	11.022
Baixas de capital	(2.349)	-	-	-	-	(2.349)
Reversões de reservas	-	-	(2.362)	-	2.362	-
Resultado do semestre	-	-	-	-	18.275	18.275
Destinações						-
FATES - Estatutário	-	-	-	-	(1.528)	(1.528)
Juros sobre o capital próprio	3.604	-	-	-	(3.761)	(157)
Reserva legal - Estatutária	-	20.167	-	(1.835)	(18.332)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	-	2.774	-	(2.774)	-
Reserva de Expansão	-	-	2.444	-	(2.444)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2021	110.037	77.068	6.029	-	8.249	201.383
Mutações do Semestre	12.277	20.167	2.856	(1.835)	(8.202)	25.263

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central
 CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não audited)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020 (Reapresentado)
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	23.285	42.293	36.711
Resultado do semestre/exercício	18.275	34.726	27.824
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	5.010	7.567	8.887
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	4.799	5.905	7.074
(Reversão) para desvalorização de outros ativos	-	(32)	(10)
Depreciação e amortização	1.744	3.289	3.115
Baixas do ativo permanente	24	154	70
(Reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(30)	(221)	(51)
Destinações ao FATES	(1.527)	(1.528)	(1.311)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(61.589)	149.486	246.573
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(18.563)	(21.490)	3.928
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(31.459)	(60.151)	(20.329)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	8.644	(3)	217
(Aumento) em operações de crédito	(137.077)	(185.838)	(122.584)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	55.938	86.338	76.736
(Aumento) em outros ativos financeiros	(17.549)	(21.268)	(11.649)
(Aumento) Redução em outros ativos	8.094	7.972	(7.401)
Aumento em depósitos	44.222	317.814	313.342
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(761)	525	223
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	(30)	261
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.114)	(1.192)	(1.070)
Aumento em outros passivos	28.036	26.809	14.899
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(38.304)	191.779	283.284
Aquisição de investimentos	(12.006)	(15.942)	(3.078)
Aquisição de imobilizado de uso	(16.415)	(21.654)	(2.800)
Aplicações no intangível	(478)	(954)	(714)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(28.899)	(38.550)	(6.592)
Integralização de capital	11.022	21.796	15.808
Baixa de capital	(2.349)	(3.910)	(4.261)
Juros ao capital próprio	(157)	(157)	(56)
Distribuição de Sobras	-	(2.797)	(2.844)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	8.516	14.932	8.647
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(58.687)	168.161	285.339
Caixa e equivalente de caixa no início do período	730.912	504.064	218.725
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	672.225	672.225	504.064

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central
CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

	01/07/2021 a 31/12/2021 (Não auditado)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Resultado líquido do exercício	18.275	34.726	27.824
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	18.275	34.726	27.824

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 02/07/2008 e sede situada na Av. Kaled Cosas, 1035 Qd26 Lt19, na cidade de Cristalina - Goiás . A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2021, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.127 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 20 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

Reapresentação das cifras comparativas:

A administração está reapresentando os saldos das demonstrações financeiras de 2020, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de ajustes de erro de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

(a) Ingressos de depósitos intercooperativos nas demonstrações de sobras e perdas

Em 2021, foi efetuada a reclassificação dos ingressos de depósitos intercooperativos, para fins de comparação, registrados em 31 de dezembro de 2020 como outros ingressos e receitas operacionais. A cooperativa entende que os valores aplicados nas Centrais via Centralização Financeira não se caracterizam como outros ingressos e receitas operacionais, conforme entendimento anteriormente adotado, devendo ser considerados como ingressos e receitas da intermediação financeira. Nessa operação os valores captados em centralização serão aplicados pelo Banco no mercado, gerando receita da intermediação financeira, e remunerado às centrais via centralização. Por se tratar de recurso de tesouraria aplicado, a natureza dessa receita se caracteriza como Intermediação Financeira, logo essa classificação é a mais adequada.

(b) Resultado não operacional

Entre as alterações normativas decorrentes da Resolução BCB nº2/20 ocorreu a mudança na forma de apresentação das demonstrações de sobras ou perdas. A cooperativa entende que o saldo relativo as sobras ou perdas do resultado não operacional não é mais parte integrante deste demonstrativo, conforme entendimento anteriormente adotado. Desta forma, a cooperativa reclassificou os saldos por natureza nos grupos de contas de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, para fins de favorecer a comparabilidade das demonstrações financeiras.

(c) Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários nas demonstrações dos fluxos de caixa

Adicionalmente, foram identificadas reclassificações relacionadas a alteração no modelo de centralização onde as Cooperativas passaram a aplicar parte de seus recursos de curto prazo em fundos de renda fixa e multimercado, os quais possuem conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de valor, sendo possível a classificação como caixa e equivalente de caixa de acordo com as premissas do CPC 03. A referida correção afetou o caixa e equivalente de caixa inicial e final do período findo em 31 de dezembro de 2020, assim como a movimentação dos títulos e valores mobiliários onde estavam sendo apresentados anteriormente.

Os valores reclassificados estão demonstrados nos quadros abaixo:

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	Anteriormente Apresentado	Ressarcimento	Reapresentado
	31/12/2020	Ajuste	31/12/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	110.522	4.661	115.183
Ingressos Depósitos Intercooperativos	-	4.661	4.661
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e DESPESAS OPERACIONAIS	(31.917)	(4.678)	(36.595)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 24)	10.832	(4.573)	6.259
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 25)	(19.076)	(105)	(19.181)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(17)	17	-

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	Anteriormente Apresentado	Ressarcimento	Reapresentado
	31/12/2020	Ajuste	31/12/2020
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS			
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(252.421)	232.092	(20.329)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Caixa e equivalente de caixa no início do período	146.338	72.387	218.725
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	199.585	304.479	504.064

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	Anteriormente Apresentado 31/12/2020	Reclassificação	Reapresentado
		Ajuste	31/12/2020
Disponibilidades	8.952	-	8.952
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	-	304.479	304.479
Centralização financeira	190.633	-	190.633
Total	199.585	304.479	504.064

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 25 de fevereiro de 2022.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/71.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ (307) (2020 - R\$ 2.983) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa não investida em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como doação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

i) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro-rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata-die* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ é de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

p) Provisão para riscos civéis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

• Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

• As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07 ;

II - Provisão para riscos civéis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.
O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 17 ;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas. O detalhamento dos impactos é apresentado na NOTA 32.

r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

s) Resultados recurrentes e não recurrentes

Resultados recurrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recurrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Disponibilidades	7.660	8.952
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	301.576	304.479
Centralização financeira	362.989	190.633
Total	672.225	504.064

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2021 equivale a 99% do CDI (dezembro de 2020 - 97%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Cooperativas	-	15.108	-	15.108	-
DI entre Banco e Cooperativa	-	31	18.593	18.624	12.242
Total	-	15.139	18.593	33.732	12.242
Total circulante				15.139	2.230
Total não circulante				18.593	10.012

As aplicações de DI entre Cooperativas são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 125% do CDI.

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Mantidos até o vencimento	31/12/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	2.541	49.617	28.322	80.480	20.329
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	-	-	-	-	75.588
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	301.576	-	-	301.576	228.891
Total	304.117	49.617	28.322	382.056	324.808
Total circulante				353.734	324.808
Total não circulante				28.322	-

A Circular nº 3.068/01 do BACEN, que trata sobre a classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para o registro e avaliação contábil da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é obtido a partir da curva de juros, baseada nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3, e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associados desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2021				31/12/2020
		A vencer			Total da carteira	
Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses				
Empréstimos e títulos descontados	10.535	65.755	238.771	228.804	543.865	430.266
Financiamentos	266	9.516	34.341	64.791	108.914	60.978
Financiamentos rurais e agroindustriais	533	10.539	124.040	59.108	194.220	169.917
Total das operações de crédito	11.334	85.810	397.152	352.703	846.999	661.161
Avalias e fianças honradas (Nota 08)	134	-	-	-	134	30
Títulos e créditos a receber (Nota 8)	-	42.650	14.877	110	57.637	38.345
Total de outros créditos	134	42.650	14.877	110	57.771	38.375
Carteira total	11.468	128.460	412.029	352.813	904.770	699.536
Total circulante				551.957	443.505	
Total não circulante				352.813	256.031	

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
AA	-	32.808	27.453	-	-
A	0,50	365.873	219.783	1.829	1.098
B	1,00	345.090	302.369	3.450	3.024
C	3,00	93.098	83.660	2.793	2.509
D	10,00	22.332	26.270	2.233	2.627
E	30,00	16.195	13.550	4.859	4.065
F	50,00	7.493	8.244	3.746	4.122
G	70,00	2.573	5.127	1.801	3.589
H	100,00	19.308	13.080	19.308	13.080
Total		904.770	699.536	40.019	34.114

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução BACEN nº 4.800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 173.327 (dezembro de 2020 - R\$ 133.217) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 28). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 1.655 (dezembro de 2020 - R\$ 1.456) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2021			31/12/2020	
		A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	6.866	70.552	205.366	178.251	461.035	358.722
Rural	533	10.539	124.040	59.108	194.220	169.917
Industrial	44	1.393	1.684	1.542	4.663	2.536
Comércio	2.343	20.402	32.782	40.969	96.496	80.322
Pessoas jurídicas	1.682	25.574	48.157	72.943	148.356	88.039
Total	11.468	128.460	412.029	352.813	904.770	699.536
Total circulante					551.957	443.505
Total não circulante					352.813	256.031

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2021	%	31/12/2020	%
10 maiores devedores	67.847	7,50	55.925	7,99
50 devedores seguintes	188.413	20,82	158.081	22,60
100 devedores seguintes	169.067	18,69	144.485	20,65
Demais	479.443	52,99	341.045	48,76
Total	904.770	100,00	699.536	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	34.114	27.040
Constituição de provisão	42.087	40.155
Reversão de provisão	(17.650)	(20.336)
Movimentação de baixados para prejuízo	(18.532)	(12.745)
Saldo final	40.019	34.114

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e títulos descontados	50.416	89.539	84.897
Financiamentos	8.300	14.005	6.846
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.697	11.992	9.223
Outros	59	117	61
Subtotal	65.472	115.653	101.027
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	2.382	4.347	4.381
Total	67.854	120.000	105.408

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 24.687 (2020 - R\$ 62.431).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	57.637	38.345
Rendas a receber	1.111	1.554
Avalis e fianças honrados (Nota 07)	134	30
Transações com cartão de crédito	3.155	739
Devedores por depósitos em garantia	202	303
Total	62.239	40.971
Total circulante	61.927	40.657
Total não circulante	312	314

Os títulos e créditos a receber referem-se a valores a receber das transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2021	31/12/2020
Outros valores e bens	3.279	9.035
Adiantamentos e antecipações salariais	146	195
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	44	1.981
Adiantamentos para Confederação Sicredi	482	519
Impostos e contribuições a compensar	247	161
Cotas de consórcio	30	20
Pendências a regularizar	459	441
Valores em análise pela SFG	10	2
Outros	177	460
Total circulante	4.874	12.814
Total	4.874	12.814

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	3.081	8.966
Imóveis	3.039	8.966
Veículos e afins	42	-
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(36)	(68)
Despesas antecipadas	234	137
Total circulante	3.279	9.035

b) Movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(68)	(78)
Constituição de provisão	-	(27)
Reversão de provisão	32	37
Saldo final	(36)	(68)

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2021	31/12/2020
Cooperativa Central Sicredi Brasil Central	18.322	5.293
Sicredi Participações S.A.	10.498	7.585
Outras participações e investimentos	2	2
Sicredi Fundos Garantidores	2	2
Total	28.822	12.880

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Número de ações/quotas possuídas	3.407.421 ON	2.462.814 ON	2	2	18.322.024	5.293.069
	7.090.509 PN	5.122.577 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,50%	0,64%	1,24%	1,24%	9,87%	8,36%
Capital social	2.108.211	1.178.211	161	161	185.721	63.311
Patrimônio líquido	2.111.744	1.222.087	368.071	334.310	188.310	65.793
Resultado líquido do exercício	(15.246)	38.149	33.761	21.363	(367)	-
Valor do investimento	10.498	7.585	2	2	18.322	5.293

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %		31/12/2021			
			Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	
Imobilizado de uso	-		45.386	(11.487)	33.899	14.987
Imobilizações em curso	-		11.198	-	11.198	1.443
Terrenos	-		1.800	-	1.800	-
Edificações	4%		20	(8)	12	104
Instalações	10%		1.069	(284)	785	600
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%		17.587	(5.271)	12.316	7.529
Móveis e equipamentos	10%		5.977	(1.919)	4.058	2.731
Equipamentos de comunicação e segurança	10%		1.794	(615)	1.179	876
Equipamentos de processamento de dados	20%		5.684	(3.270)	2.414	1.704
Veículos	20%		257	(120)	137	-
 Intangível			5.342	(2.925)	2.417	2.164
Investimentos Confederação	10%		5.327	(2.923)	2.404	2.164
Outros ativos intangíveis	10%		15	(2)	13	-

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

a) Composição dos depósitos por prazos de vencimento

Depósitos	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos à vista	249.193	-	-	249.193	174.276
Depósitos interfinanceiros	1.069	3.519	-	4.588	61.037
Depósitos a prazo	4.446	10.029	876.156	890.631	591.285
Total	254.708	13.548	876.156	1.144.412	826.598
Total circulante				268.256	246.524
Total não circulante				876.156	580.074

b) Despesas com operações de captações no mercado

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos interfinanceiros	437	989	2.394
Depósitos a prazo	26.735	35.222	10.943
Letras financeiras	-	-	8
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	925	1.633	927
Total	28.097	37.844	14.272

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2021	31/12/2020
Repasses interfinanceiros	289.177	202.836
Recebimentos e pagamentos a liquidar	1	4
Total	289.178	202.840

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	12.928	169.750	85.260	267.938	185.627
Total - Recursos do Crédito Rural	12.928	169.750	85.260	267.938	185.627
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	262	5.436	15.541	21.239	17.209
Total - Outros Recursos	262	5.436	15.541	21.239	17.209
Total	13.190	175.186	100.801	289.177	202.836
Total circulante				188.376	155.630
Total não circulante				100.801	47.206

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 15% a.a. com vencimentos até 15/12/2026, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de outros recursos operam com CDI + 2,24% a.a. com vencimentos até 15/03/2028. Os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., sendo que para os recursos advindos do compulsório da poupança a taxa praticada é 84,5% do CDI e vencimento em 01/06/2023.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	823	4.192	5.015	4.953
Total	-	823	4.192	5.015	4.953
Total circulante				823	28
Total não circulante				4.192	4.925

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2021				31/12/2020
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
BNDES	24	73	47	144	236
Total	24	73	47	144	236
Total circulante				97	95
Total não circulante				47	141

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 01/07/2023.

Os recursos internos para repasses no País também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES. As operações contratadas, observadas as características do PESE, possuem vencimentos mensais até o ano de 2023. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse. Os repasses do BNDES são provenientes do Banco Sicredi.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.655	1.456
Recursos em trânsito de terceiros	1.190	864
Total circulante	2.845	2.320

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 17 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhista	Provável	203	359
Cível	Provável	59	124
Total não circulante		262	483

Natureza	31/12/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2021
Trabalhista	359	107	(263)	203
Cível	124	55	(120)	59
Total não circulante	483	162	(383)	262

Em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 4, R\$ 312 e R\$ 13 (dezembro de 2020 - R\$ 20, R\$ 274 e R\$ 0), respectivamente.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 202 (dezembro de 2020 - R\$ 303), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2021	31/12/2020
Transações com cartões de crédito	58.587	38.144
Provisão para pagamentos a efetuar	3.965	3.518
Cotas de capital a pagar	3.284	2.182
Provisão para participações nos lucros	5.340	4.097
Fundo de assistência técnica, educacional e social	1.721	1.385
Fundo Social	6	23
Impostos e contribuições a recolher	1.425	905
Credores diversos	2.768	3.908
Cheques administrativos	4.890	2.555
Cobrança e arrecadação de tributos	407	30
Pendências a regularizar	45	74
Total circulante	82.438	56.821

As transações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2021	31/12/2020
Capital social	110.037	86.100
Total de associados	40.887	35.170

Em 31 de dezembro de 2021, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ 23.937 (dezembro de 2020 – R\$ 16.209), sendo R\$ 6.051 (dezembro de 2020 – R\$ 4.662) via integralização de resultados e R\$ 21.796 (dezembro de 2020 – R\$ 15.808), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 3.910 (dezembro de 2020 – R\$ 4.261).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 3,93% em Conta Capital, no montante de R\$ 3.761, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 60% foram para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;

- 8% para a Reserva de Expansão, destinada as ações que possibilitem a expansão da cooperativa em sua área de atuação;

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva de Expansão conforme definido pelo Conselho de Administração.

NOTA 20 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	39.934	32.237
Participação nas sobras	(5.208)	(4.132)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	34.726	28.105
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(15.627)	(11.242)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	15.765	9.936
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	1.693	854
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	-	136
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(31)	34
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	(281)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

O efeito da alteração de alíquota de CSLL do diferencial de alíquota para as Cooperativas, no qual a alíquota de Contribuição Social passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022.

NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Administradora de Cartões (em dezembro de 2020), Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	33.732	12.242
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	382.056	324.808
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	362.989	190.633
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 08)	1.044	1.306
Outros ativos (Nota 09)	482	519
Investimentos (Nota 10)	28.822	12.880
Intangível (Nota 11)	2.404	2.164
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 12)	4.588	61.037
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	289.177	202.836
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	5.015	4.953
Outros passivos (Nota 18)	57.082	36.014
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	21.295	5.114
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	6.100	4.606
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	38	444
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 12)	989	2.394
Operações de empréstimos e repasses	13.258	12.255
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	1.721	1.173
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	8.762	9.332

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2021	% em relação ao total	31/12/2020
Depósitos à vista	499	0,20%	786
Depósitos à prazo	3.894	0,44%	3.085
Operações de crédito	6.584	0,78%	5.627

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
Pessoas chave da administração	3.946	2.998

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Cartões	5.326	9.939	7.017
Cobrança	1.785	3.515	3.146
Comissões	-	-	1
Consórcios	1.476	2.969	2.866
Convenções	247	445	364
Distribuição de produtos e serviços bancários	2.713	5.969	4.510
Processamento da compensação	25	60	88
Seguros	2.114	4.203	3.673
Taxas e tarifas	440	805	994
Antecipação de recebíveis	444	1.025	771
Outros serviços	349	496	305
Total	14.919	29.426	23.735

NOTA 23 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração	10.120	19.235	15.611
Benefícios	3.819	7.057	5.620
Encargos sociais	4.197	7.448	5.992
Treinamentos	644	721	261
Total	18.780	34.461	27.484

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Água, energia e gás	456	813	663
Alugueis	3.303	6.196	4.937
Comunicação	476	922	883
Manutenção e conservação	892	1.684	1.389
Material de expediente	324	543	505
Processamento dados	488	908	694
Propaganda e publicidade	119	213	91
Promoções e relações públicas	1.287	2.803	2.342
Serviços do sistema financeiro	1.054	2.121	1.921
Assessoria e consultoria	65	88	61
Serviços jurídicos	580	747	450
Serviços de terceiros	613	913	513
Serviços de técnicos especializados	2.213	4.128	2.775
Serviços de vigilância e segurança	710	1.505	1.592
Serviços de transportes	800	1.439	1.104
Depreciação	1.366	2.589	2.480
Amortização (Rateio Confederação)	377	698	635
Amortização outros ativos intangíveis	1	2	-
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.114	1.192	1.070
Emolumentos e taxas diversas	392	827	837
Ressarcimento tarifas	98	191	266
Outras despesas administrativas	1.233	2.007	1.818
Total	17.961	32.529	27.026

NOTA 25 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Absorção de dispêndios - FATES	1.114	1.192	1.070
Utilização de fundo social	213	300	251
Lucros na alienação de valores e bens	12	49	12
Recuperação de encargos e despesas	287	593	818
Reversão de provisões operacionais	286	883	364
Reversão de provisões impostos folha	825	1.070	836
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	379	1.203	767
Reversão de provisões para passivos contingentes	142	383	625
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	604	1.229	724
Outras rendas operacionais	330	569	792
Total	4.192	7.471	6.259

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Descontos concedidos em renegociação e crédito	960	1.663	3.731
Contribuições Cooperativistas	93	169	165
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	166	263	873
Contribuição Confederação Sicredi	3.853	6.858	6.396
Cooperativa Central Sicredi Brasil Central	608	1.179	1.163
Encargos da administração financeira	3	5	4
Repasso Administradora de Cartões	-	-	105
Prejuízo na alienação de valores e bens	2	2	-
Provisões para garantias financeiras prestadas	905	1.401	1.216
Provisões para passivos contingentes	112	162	574
Outras provisões operacionais	633	1.179	930
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	1.771	3.484	2.696
Risco operacional	134	566	963
Juros e comissões	3	3	8
Outras despesas operacionais	237	956	357
Total	9.480	17.890	19.181

NOTA 27 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2021 (Não auditado)	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes das destinações	18.275	34.726	27.824
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	18.275	34.726	27.824

NOTA 28 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	31/12/2021	31/12/2020
Beneficiários de garantias prestadas	173.327	133.217
Total	173.327	133.217

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 29 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normalização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusivo por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance com um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Límites operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	198.966	151.089
Nível I (NI)	198.966	151.089
Capital principal - CP	198.966	151.089
Capital social	110.037	86.100
Reservas de capital	83.097	61.909
Lucros acumulados	8.249	5.244
Ajustes Prudenciais	(2.417)	(2.164)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.214.232	862.710
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	4.592	2.034
Margem de Capital	72.951	69.254
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,39%	17,51%
Situação de Imobilização (Imob)	33.902	14.989
Índice de Imobilização (Imob / PR)	17,04%	9,92%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2021, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Seguimos atentos às normas sanitárias e recomendações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país ao longo do período. Enquanto instituição financeira cooperativa, nosso modelo de negócio possibilita o acompanhamento de perto da realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, oportunizando a ampliação da oferta de soluções financeiras adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios.

Para dar suporte aos empreendedores, ofertamos aos nossos associados a Linha Renegociação Emergencial viabilizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES que possibilitou a renegociação das parcelas sem alterar o vencimento original da operação e excepcionalmente em casos de operações com taxa pós-fixada (TLP) a possibilidade de ampliação do prazo final.

Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativos) seguem apoio muitas das demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações reduzindo a necessidade de ida às agências. Também seguimos incrementando as possibilidades de atendimento via WhatsApp, agilizando muitas das solicitações. Além disso, colocamos em prática a nossa missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade também por meio de iniciativas como o Eu Coopero com a Economia Local, impulsionando a força do cooperativismo como motor para a continuidade da atividade econômica no país.

Cheila Cristina Girardello
Diretora Executiva
CPF: 617.157.861-49

Flávio Henrique Colla Leite
Diretor de Operações
CPF: 004.032.401-07

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20